



PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

Considerando a solicitação de retificação do ato concessório de aposentadoria constante no Processo Administrativo nº 0000000002/2026;

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.948 - Página(s): 1
Data: 05/02/2026

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar a Modalidade de Aposentadoria da Portaria nº 007 de 18 de fevereiro de 2013, que concedeu a Aposentadoria Especial de Professor a partir de 01 de fevereiro de 2013, a servidora **LUCIMAR ARAÚJO JÓIA**, admitida em 02/09/1985, Matrícula nº 68/0, ocupante do cargo de PROFESSOR III, Classe D, Nível 9 do quadro permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos mensais integrais.

Artigo 2º Os demais termos da Portaria nº 007/2013 permanecem inalterados.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 05 de fevereiro de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis